



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

25.1. Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei nº 8.666/93, garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA
 DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA**

26.1. A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tomando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

26.1.1. O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela Prefeitura Municipal, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA
 DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO**

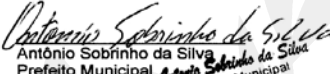
27.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada a análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

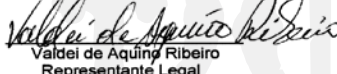
**CLAUSULA VIGÉSIMA OITAVA
 DO FORO**

28.1. Fica eleito o foro da cidade de Manoel Emídio - PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

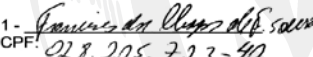
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

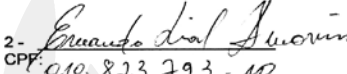
Manoel Emídio - PI, 15 de janeiro de 2020


 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 CPF: 221.056.783-87


 Valdeci de Aquino Ribeiro
 Representante Legal
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
 CPF: 028.205.723-40

2- 
 CPF: 010.823.793-10



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Comissão Permanente de Licitação
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI**, inscrita no CNPJ 06.554.125/001-40, através do chefe do executivo municipal, **AUTORIZA** através da Presente Ordem de Serviços-O.S a Contratada dar início aos Serviços Oriundos e Fundamentados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 051/2019

TOMADA DE PREÇOS: Nº: 005/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e demais Legislações Vigentes pertinentes ao tema em epigrafe, Edital TP nº 005/2019 com todas planilhas e Anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, inscrita no CNPJ nº 06.554.125/0001-40.

CONTRATADA: T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA, CNPJ N: 10.428.912 0001-12 estabelecida à Rua Major Luz, nº 135 - Uruçuí- PI.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de água pluviais em diversas ruas da sede do município de Manoel Emídio - PI, conforme especificações técnicas do projeto e planilhas orçamentárias.

FONTE DE RECURSO: 990115 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0384.2054.0000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS, ATIVIDADE: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES

Manoel Emídio (PI), 15 de janeiro de 2020


 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal
 CPF: 221.056.783-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI

Portaria nº 03/2020

Francisco Santos-PI, 15 de janeiro 2020.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 01 de dezembro de 2020.

Art. 1º. - Conceder à Servidora Pública Municipal Rosa Cledivânia dos Santos, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de janeiro à 01 de abril de 2020.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 15 de janeiro de 2020.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 03 (três) em 15 (quinze) de janeiro de 2020.

Luís José de Barros
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
 Francisco Santos – PI.

Procedimento Administrativo Nº 003/2020.

Pregão Presencial Nº 003/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas da educação, saúde, assistência social e nos sistemas de convênios dos governos federal e estadual incluindo a prestação de contas para o município de Francisco Santos – PI, para o exercício do ano de 2020.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos – PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A PROPOSTA E AS DOCUMENTAÇÕES: 30 de janeiro de 2020 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global.

FONTES DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários e 940 - Outras Vinculações de Transferências.

VALOR PREVISTO: R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Francisco Santos – PI, 15 de janeiro de 2020.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial do município de Francisco Santos - PI